

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONCURSO VESTIBULAR N.º 001/CCDP- PMMT/BM-3/CBM/MT/2009.

O COMANDANTE-GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais, bem como o estabelecido no edital de abertura do concurso vestibular n.º 001/CCDP- PMMT/BM-3/CBM/MT/2009, publicado no Diário Oficial do dia 31 de agosto de 2009, p. 22-32, editais complementares e em cumprimento a decisão judicial, do referido certame, torna público:

1. A convocação do, outrora candidato, 1º Ten PM DANIEL ROSA MASIERO, RG 884.328 PMMT, em cumprimento ao que consta nos autos do Protocolo nº 110185/2019, cujo teor em síntese se trata de informação da decisão exarada nos autos da Apelação/Reexame Necessário nº 154146/2014, na data de 23 de fevereiro de 2016, com reprodução sintetizada da seguinte forma: "(...) RETIFICO PARCIALMENTE a r. sentença reexaminada para conceder em parte a ordem, determinando a submissão do impetrante à nova avaliação psicológica, assegurada a ampla defesa."

2. O 1º Tenente DANIEL ROSA MASIERO deverá comparecer no dia 19 de março de 2020, às 8h00min, na credenciada: INSTITUTO SELF DE PSICOLOGIA SC LTDA, situada na Rua Joaquim Leite Figueiredo, 29 - Dom Aquino - CEP 78.015-235 - Cuiabá/MT.

2.1. Atualizando o comando do item 21.4 do Edital de abertura do concurso vestibular n.º 001/CCDP- PMMT/BM-3/CBM/MT/2009 registrar-se que o valor da avaliação psicológica será de R\$ 300,00(trezentos reais), sendo as despesas decorrentes da Avaliação Psicológica de inteira responsabilidade do 1º Tenente DANIEL ROSA MASIERO, que efetuará o pagamento no Banco: Banco do Brasil ou diretamente a Credenciada, no qual serão aceitos depósito em espécie diretamente em conta corrente (exceto em caixa eletrônico) e transferência bancária, favorecido: Instituto Self de Psicologia. Agência:3325-1, Conta Corrente: 82132-2 CGC: 03.130.713/0001-68, encaminhar o comprovante de pagamento à credenciada no email: selfcel@hotmail.com, com identificação do nome completo, devendo portar o comprovante de pagamento e RG no dia da avaliação psicológica.

2.2. Não será permitida a entrada do 1º Ten PM DANIEL ROSA MASIERO no estabelecimento de aplicação das avaliações:

2.2.1. Portando ou se utilizando de aparelhos elétricos e/ou eletrônicos (ex: celulares, tablet, rádios e outros);

2.2.2 Portando armas de fogo ou armas brancas (faca, canivetes, etc.).

2.2.3 Não obstante as atuais adequações jurídicas e fáticas que se fizeram necessárias ao cumprimento da decisão judicial em favor do, outrora candidato, 1º Tenente DANIEL ROSA MASIERO, RG 884.328 PMMT, incluindo o inteiro teor constante da Portaria n.º 002/D.E/96, esta pública no Boletim do Comando-Geral nº 775 de 06 de março de 1.997, permanecem inalteradas as normas prescritas no Edital de Abertura, bem como, do item 21 que trata da 4ª (Quarta Fase) - Avaliação Psicológica, de caráter Eliminatório, podendo assim, conforme o resultado, configurar a situação de "Recomendado" ou "Não Recomendado", com a devida garantia da ampla defesa.

3. Considerando que após a publicação do AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-PMMT, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27604, do dia 4 de Outubro de 2019, dentro do prazo estabelecido, somente duas interessadas se apresentaram para o credenciamento, sendo assim, ficou a cargo do 1º Ten PM DANIEL ROSA MASIERO a escolha dentre as seguintes credenciadas: Empresa INSTITUTO SELF DE PSICOLOGIA SC LTDA, situada na Rua Joaquim Leite Figueiredo, 29 - Dom Aquino - CEP 78.015- 235 - Cuiabá - MT; e a Empresa SILVIA R. NEGRÃO - CLINICA DE PSICOLOGIA, situada na Avenida dos Jambos nº 668N, bairro Centro na cidade de Juína - MT. Original assinado por Jonildo José de Assis - Cel PM - Comandante-Geral da PMMT e o Sr. Celio Heli Batista - Instituto Self de Psicologia Sc Ltda.

ANEXO DO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONCURSO VESTIBULAR N.º 001/CCDP- PMMT/BM-3/CBM/MT/2009.

Transcrição parcial da Portaria n.º 002/D.E/96, esta pública no Boletim do Comando-Geral nº 775 de 06 de março de 1.997, que trata de forma objetiva das regras relacionadas ao PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PARA O EXAME PSICOLÓGICO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, em vigor na época do r. concurso, sendo assim, segue nos seguintes termos:

[...]

I - APRESENTAÇÃO

Muitos problemas envolvem a formação dos diversos Profissionais no país e, Mato Grosso inserido no contexto, busca cada vez mais a melhoria qualitativa dos serviços prestados à população, através do desenvolvimento do potencial humano.

Atualmente, existe uma tendência geral em todas as instituições em buscar alternativas que visem a escolha do homem

adequado ao cargo, bem como pessoas com recursos internos que favoreçam um desenvolvimento pleno, como cidadãos e profissionais eficientes.

Dessa forma, a Avaliação Psicológica se insere na escolha de indivíduos com melhores condições cognitivas, sociais e afetivas implícitas c/ou com condições favoráveis para serem desenvolvidas e trabalhadas durante a formação.

E necessário, ressaltar que este trabalho não deve ser somente a nível de admissão, mas com perspectiva de um acompanhamento sistemático, nas ações de formação acadêmica.

Para tanto é preciso explicitar que o trabalho de seleção visa:

- a) Assessorar a APM/MT na compreensão do comportamento do candidato ao oficialato e qualificá-lo com os resultados apresentados nas avaliações.
- b) Avaliar características de personalidades inerentes ao exercício de Policial Militar.
- c) Permitir a elucidação de dados para subsidiar o acompanhamento de alunos egressos.

II- CONSIDERAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação Psicológica é um procedimento que permite investigar determinadas características da personalidade e aptidão de uma pessoa. Por isso, é usada nas diversas situações em que se faz necessário o entendimento do comportamento dos indivíduos.

E no processo de seleção torna-se uma atividade de opção, decisão e escolha, identificando os candidatos mais qualificados entre aqueles recrutados. Por isso, a Polícia Militar / MT, considerando a importância da Avaliação Psicológica para o ingresso na Academia de Ensino Superior parecer nº 092/96 - CEE / MT, entende que esta é uma das etapas de um processo seletivo, para auxiliar a detectar as características de aptidão específica e personalística inerente a este Posto de Oficial.

Outro aspecto importante, é que as diferenças entre as pessoas precisam ser melhores conhecidas e entendidas, para que possam apresentar melhor rendimento e qualidade nas suas ações, a PMMT por intermédio da Academia solicita a Avaliação com base nos requisitos para o Posto. E esta é elaborada levando em consideração as atribuições ou tarefas específicas do Oficial, assim como as peculiaridades da Instituição.

É importante ressaltar, que esta Avaliação requisitada pela PM / MT no processo seletivo é uma atividade de escolha, e portanto, restritiva significando a tarefa de escolher os mais qualificados para o Posto no momento da seleção em relação ao grupo avaliado, visando aumentar a eficiência, o desempenho dos profissionais e o crescimento da Instituição ante a sociedade, pelo nível de capacitação de seus Oficiais.

Considerando que toda seleção deve existir critérios para ter validade e normatização; critérios estes que são fundamentados em informações a respeito do cargo a ser preenchido, ou seja extraído a partir dos dados do cargo que a Instituição requer.

E no caso da Polícia Militar para o posto de Oficial, foi feita a descrição e análise do mesmo para elucidar os requisitos e, as características que o ocupante deve possuir. Isto significa dizer que, uma vez obtida às informações fornecidas pela Instituição a cerca do Posto e definida a partir daí as características necessárias de seu Ocupante, e delineada a ficha de profiografia que contém os atributos psicológicos necessários.

Com esta ficha define-se as técnicas de seleção mais adequadas ao Posto que será avaliado.

Portanto, através do uso de técnicas e instrumentos (observação, questionário, entrevista e testes) e realizada, a avaliação com base na profiografia exigida para Oficial /PM-MT.

III - TESTES PSICOLÓGICOS

A realização de uma Testagem em uma seleção de pessoas, é a técnica que produz resultados, mais eficientes, e o único instrumento usado é o teste. É através dele que, se obtém informações a cerca do domínio cognitivo, afetivo e psicomotor, sendo mais útil para a coleta de dados nas áreas cognitiva e afetiva.

Os testes são instrumentos constituídos por especialistas que, se utilizam de dados previamente experimentados em grupos, trata-se de uma situação estimuladora padronizada a qual a pessoa responde; a aplicação deve ser realizada de modo rigoroso para que, não haja interferência de variáveis no processo. São necessárias normas de aplicação, de correção, de interpretação e conhecimento em condutas humanas. Os escores assim obtidos, refletem a posição do indivíduo em relação a uma ou mais características psicológicas.

A entrevista trata-se de um processo de obtenção de informações do que propriamente de um instrumento. Ela é realizada objetivando diferentes finalidades e no caso da Avaliação Psicológica vem enriquecer e corroborar os testes, porém nunca isoladamente.

A entrevista psicológica é uma atividade importante na empresa, pois esta é empregada não apenas na admissão de pessoal mas, também durante a fase de promoção, transferência de cargo, de setores e no desligamento da empresa.

Cabe ressaltar que em todo processo seletivo que a entrevista e a técnica de seleção que influencia a decisão final a respeito do aproveitamento ou não do candidato.

IV - O RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O resultado da seleção é uma análise dos dados coletados a nível quantitativo e qualitativo.

A nível quantitativo os candidatos deverão apresentar o índice mínimo de percentis exigidos em cada teste de aptidão, e a nível qualitativo deverá apresentar a dinâmica de personalidade compatível com as exigências do Posto.

Em relação à divulgação dos resultados, conforme Código de Ética do Psicólogo é vedado: "Apresentar publicamente, através dos meios de comunicação, resultados de avaliação de pessoas. Somente o examinado poderá ser informado dos resultados dos exames, e em caráter confidencial a disposição da justiça no sentido de informações necessárias para apreciação e tomada de decisão." Porém, cada candidato dentro do prazo previsto no Edital, poderá comparecer pessoalmente no local da realização da Avaliação para saber do resultado de seu Exame, com a Comissão Avaliadora.

V - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO OFICIALATO

1 - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Capacidade de relacionamento com os outros e consigo mesmo.

2 - LIDERANÇA

Capacidade de adquirir confiança do seu grupo tendo condições de responder as expectativas deste, visando atingir o objetivo da situação e das normas. Poder conduzir o grupo produtivamente à sua tarefa.

3 - INICIATIVA

Conduta independente, autônoma mas dentro de regras e limites. Apresenta uma atitude que leve a ação sem perder de vista a hierarquia.

4 - ADAPTABILIDADE

Capacidade para integrar-se ao grupo, aceitar as normas vigentes sem perder o senso crítico e saber externá-lo de modo adequado.

5 - FLUÊNCIA VERBAL

Processo de pensamento lógico coerente entre seus princípios e conclusões.

Facilidade para expressar suas idéias através de um relato claro e objetivo, utilizando um vocabulário rico, podendo dirigir-se adequadamente a diferentes hierarquias com fluência (desembaraço) e objetividade.

6 - DESTREZA AGILIDADE

Capacidade de ser ágil, hábil, rápido.

7 - RACIOCÍNIO LÓGICO

Capacidade de pensar abstratamente com logicidade coerência e uma certa rapidez.

8 - SOCIABILIDADE

Capacidade e disponibilidade para enfrentar situações de grupo, viver em grupo e trabalhar em equipe.

Ter capacidade de abrir mão de sua individualidade para satisfazer as expectativas e necessidades de seus semelhantes.

9 - MATURIDADE EMOCIONAL - PRONTIDÃO

Capacidade de reconhecimento do momento adequado para externar suas necessidades pessoais.

Capacidade para adiar satisfações ou suportar frustrações.

Capacidade para manejar com as exigências internas e externas.

10 - EQUILÍBRIO EMOCIONAL - CONTROLE

Deve possuir potencial agressivo controlado, mas que em situação de trabalho se manifeste adequadamente, quando necessário.

Poderá apresentar ansiedade nas situações difíceis e de maior pressão, mas controlado evitando pânico.

Deve ter controle de seus impulsos, mas não a ponto de perder a iniciativa.

11 - ADEQUADA TOLERÂNCIA À FRUSTRAÇÃO

Capacidade de tolerar limites, atividades rotineiras e de subordinar-se as ordens.

Resistência e firmeza diante de sucessivos fracassos mas, com capacidade de satisfazer-se, encontrando momento oportuno e produtivo para avaliar suas tensões e desgastes.

Capacidade de ser criativo, embora frustrado e desvalorizado.

12 - CAPACIDADE DE INSIGHT

Capacidade de dar conta de suas atitudes; condições para enfrentar as situações exigidas, tanto de potencialidades e dificuldades.

13 - ATENÇÃO

Capacidade de atenção voluntária para realização de atividades cotidianas.

14 - MEMÓRIA

Percebe-se que, estas características que devem permear ao longo da formação e exercício do Policial Militar, que no entanto algumas poderão ser avaliadas num dado momento na seleção e outras serão percebidas e trabalhadas no longo da formação do aluno. As características específicas divulgadas no Edital foram: Inteligência geral; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade para adaptar-se a novas situações; Liderança; Fluência verbal, Raciocínio lógico e abstrato; Destreza Manual; Atenção; Iniciativa e memória.

[...]

E assim segue.

Original assinado por Jonildo José de Assis - Cel PM - Comandante-Geral da PMMT e o Sr. Celio Heli Batista - Instituto Self de Psicologia Sc Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a266a497

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar